

ANEXO II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Artigo 1º - As Atividades Complementares que compõem o Projeto Pedagógico do Curso de Administração da UNESPAR – Campus Apucarana - são estabelecidas em cumprimento à Lei de Diretrizes e Bases do Curso de Administração. O acadêmico deverá cumprir 300 (trezentas horas) conforme tabela abaixo.

Artigo 2º - Para terem validade, as atividades deverão ser analisadas e deferidas pelo Colegiado do Curso de Administração, presidido pelo Coordenador do Curso.

Artigo 3º - O aluno deverá cumprir as atividades complementares no transcorrer do curso.

Artigo 4º - Toda atividade complementar externa a UNESPAR, deverá constar no certificado, a carga horária e o conteúdo programático da mesma.

Artigo 5º - O prazo máximo para a apresentação e consequente homologação dos certificados será de 6 (seis) meses após a data da ocorrência do evento.

Parágrafo único: O acadêmico deverá protocolar fotocópias dos certificados, junto a UNESPAR – Campus Apucarana, na última semana letiva de cada semestre, devidamente relacionados em formulário próprio (anexo B).

Artigo 6º - O Controle Acadêmico, após deferimento do Colegiado do Curso de Administração, deverá efetuar o registro do aproveitamento das atividades acadêmicas complementares no histórico escolar do acadêmico.

Artigo 7º - O acadêmico é o responsável pelo cumprimento, acompanhamento e controle das suas atividades complementares.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Administração.

Artigo 9º - Serão consideradas válidas as atividades acadêmicas complementares conforme tabela no (anexo A):

ANEXO A

CATEGORIAS	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	HORAS
Ensino	Disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outras IES em outros cursos da UNESPAR.	ATÉ 150
	Desenvolvimento de Atividades de Monitoria.	
	Participação em minicursos que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando de Administração.	
Pesquisa	Projeto de Iniciação Científica.	ATÉ 150
	Projetos de Pesquisas Institucionais	
	Artigo publicado como autor ou coautor (periódico conselho Editorial relacionado às áreas do curso).	
	Resumo Publicado em Anais.	
	Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na IES.	
	Artigo publicado como autor ou coautor na revista científica da Instituição ou do Curso de Administração.	
	Relatórios de Pesquisa.	
Apresentação de Trabalhos Científicos		
Extensão	Participação em seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares, na área de Ciências Humanas.	ATÉ 150
	Participação em seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares, em outras áreas.	
	Artigo publicado como autor ou coautor (periódico conselho Editorial relacionado às áreas do curso).	
	Gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA), representação discente junto a órgãos colegiados das IES (colegiado de Curso), participação em comissões/conselhos com designação em portaria e representante de turma nomeado pelo Coordenador do Curso.	
	Convocações da Justiça Eleitoral.	
	Visitas técnicas.	
	Organização de eventos, minicursos, oficinas, desenvolvimento de novos produtos.	
Participação em campanhas, e outras atividades de caráter social, cívica, ambiental e responsabilidade social.		

ANEXO B

Nome:				
CPF:				
Curso:				
Ano:				
Matrícula:				
Telefone:				
Celular:				
Email:				
Relacione, por ordem cronológica, seus certificados, declarações ou demais documentos, preenchendo conforme informações descritas no referido documento:				
Ordem Cronológica	Data:	Entidade Promotora:	Tipo da Atividade: (En) Ensino; (P)Pesquisa; (Ex)Extensão	Carga Horária:
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
Anexar fotocópia de todos os certificados, declarações e demais documentos relacionados acima. Numerar a fotocópia com o número da linha em que foi apresentado.			TOTAL DE HORAS:	

PARECER DO COLEGIADO DE CURSO